

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 01 de abril de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para Aquisição de toners, refis de tinta e caixa de manutenção originais destinados às impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Administração, para atender às demandas administrativas e garantir a continuidade dos serviços públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, com recursos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, previstos para o exercício financeiro de 2026., conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade contínua de garantir o adequado funcionamento das impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Administração, equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais do órgão público municipal.

A rotina administrativa da secretaria demanda diariamente a impressão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, relatórios, processos administrativos, comunicados internos, formulários, contratos, declarações, portarias, controles administrativos e demais expedientes necessários ao regular andamento dos serviços públicos. Dessa forma, a disponibilidade de suprimentos de impressão torna-se essencial para assegurar a continuidade, eficiência e organização das atividades desenvolvidas pela administração municipal.

A ausência ou insuficiência de toners, refis de tinta e caixa de manutenção pode ocasionar interrupções nos trabalhos administrativos, atrasos na tramitação de processos, prejuízos ao atendimento das demandas internas e externas, além de comprometer diretamente a prestação dos serviços públicos oferecidos à população. Assim, a aquisição dos materiais é necessária para evitar paralisações e garantir que os setores mantenham suas atividades em pleno funcionamento.

Ressalta-se ainda que a aquisição de suprimentos originais é fundamental para preservar a qualidade das impressões, assegurar maior rendimento dos equipamentos e evitar danos ocasionados pelo uso de materiais incompatíveis ou de baixa qualidade.

A utilização de produtos originais contribui para a durabilidade das impressoras, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e proporcionando maior economicidade à administração pública.

Além disso, a aquisição atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento administrativo, permitindo que a Secretaria Municipal de Administração mantenha condições adequadas para o desempenho de suas atribuições institucionais, assegurando suporte administrativo aos demais setores da gestão municipal.

Diante do exposto, a aquisição pretendida mostra-se necessária e indispensável para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, assegurando melhores condições de trabalho, eficiência operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos municipais.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de toners, refis de tinta e caixa de manutenção originais destinados à reposição e manutenção das impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Administração, visando atender às demandas administrativas, garantir a continuidade dos serviços públicos e assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão utilizados no desempenho das atividades institucionais do órgão.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição do produto	Uni.	Quant. Proposta
01	Toner - Impressora Brother 1602	UNID	40
02	Toner 285a - Impressora Hp 1102	UNID	30

03	Refil De Tinta - Impressora Epson L3250 Black - Original 65ml	UNID	30
04	Refil De Tinta - Impressora Epson L3250 Ciano – Original 65ml	UNID	20
05	Refil De Tinta - Impressora Epson L3250 Yellow – Original 65ml	UNID	20
06	Refil De Tinta - Impressora Epson L3250 Magenta – Original 65 ml	UNID	20
07	Toner Tn 3612 XI Brother Aproximadamente 25000 Paginas	UNID	36
08	Refil Epson L14150 120 MI – Black - Original	UNID	30
09	Refil Epson L14150 70 MI - Yellow - Original	UNID	20
10	Refil Epson L14150 70 MI – Magenta - Original	UNID	20
11	Refil Epson L14150 70 MI - Ciano - Original	UNID	20
12	Caixa Manutenção Original Epson L14150	UNID	12

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há valor estimado para esta contratação;

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Vigência da contratação tem prazo de 12 meses contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos **84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A presente aquisição possui **alto grau de prioridade**, considerando que os toners, refis de tinta e caixa de manutenção são materiais indispensáveis para o funcionamento das impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Administração no desempenho de suas atividades administrativas diárias.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

Esta contratação está vinculada à contratação de outras pastas como Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e planejamento
Responsável pela Demanda